ATO DA MESA Nº 020/2023

(Designa a servidora Tássia Alves Luz na função de confiança de Chefe de Divisão de Licitação, Compras e Contrato)

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 179, de 01 de março de 2023, e em especial seu art. 38;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º. Designar para exercer a função de confiança, de Chefe de Divisão de Licitação, Compras e Contrato, a servidora Tássia Alves Luz, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Técnicos Legislativos.

Parágrafo único. Consta no inciso I, art. 18, da Lei Complementar nº 179/2023 as atribuições da referida função de confiança.

Art.2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, ao 01º (primeiro) dia do mês de março de 2023.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Hércules Ronaldo Inácio da Silva
1º Secretário

Carlos Alberto da Silva
2º Secretário

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, ao 01º (primeiro) dia do mês de março de 2023.